**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**
**"Boletim Oficial do Município"**
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974
BOLETIM N.º 006 –IX/ 2025 LIVRAMENTO PB, 09 DE JUNHO DE 2025

| PODER EXECUTIVO | PODER LEGISLATIVO |
|---|---|
| Prefeito: Ernandes Barboza Nóbrega<br>Vice-Prefeita: Manoel Adeilson Filho<br>Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino<br>Sec. de Saúde: Joao Paulo Marques de Sousa<br>Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo<br>Sec. de Ação Social: Janaína Michely Alcântara Limeira<br>Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos:Alefy Bruce Leite Nobrega<br>Sec. de Serv. Urbanos:Enoch Alves Sobrinho<br>Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Ubiratan Ramalho de Lima<br>Sec. Geral e Planejamento: Adriana Alves de Brito<br>Sec. De Controle de Despesas Públicas: Ivanildo Barbosa Nóbrega | Presidente da Mesa: Lucenildo Rodrigues de Sousa<br>Vice-Presidente: Cassiano Vilar Barreto<br>1ª Secretário: José Rodrigues de Lima Junior<br>2º Secretário(a): Islanna Michelle Barbosa Nóbrega<br>Vereador: Leonardo Arruda Ventura<br>Vereador: Valdomiro Pereira Pinto<br>Vereador: Alzenhalley das Neves Bezerra<br>Vereador: Marcos Flávio Leite<br>Vereador: Ronaldo Dantas da Silva |

# Atos, Editais, Publicações

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA **Nº 006/ 2025.**

**Em, 09 de junho de 2025**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, Incisos I e XIII da Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR, a partir desta data, o senhor FÁBIO RIBEIRO DE CARVALHO, do cargo em comissão de DIRETOR DE PATRIMÔNIO desta Câmara Municipal.**

**Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

_____

**Lucenildo Rodrigues de Sousa**
**Presidente**

PORTARIA **Nº 007/2025.** **Em, 09 de junho de 2025.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, Incisos II e XIII da Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno:

**RESOLVE**:

***Art. 1º. Nomear a partir desta data, a Senhora ADÉLIA DE SOUSA AMORIM para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DE PATRIMÔNIO deste Poder Legislativo Municipal, funções remuneradas, simbologias CC 3, na conformidade com a Lei municipal nº 366/2005, art. 3º, alínea "b", c/c com a Lei complementar nº 010/2004, art. 6º, anexo I, inciso III.***

***Art.2º. Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.***

***DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.***

_____

**Lucenildo Rodrigues de Sousa**
**Presidente**